

## EDITAL PARA CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2018

O Hospital Santa Paula junto à Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Paula (COREME) tornam pública a divulgação da abertura de inscrições para o processo seletivo do programa de residência médica e estabelecem as normas para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2018, em R1, nas especialidades de Medicina Intensiva e Neurocirurgia, de acordo com quadro de vagas abaixo, conforme [extrato dos atos autorizativos da 10ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM Novembro/2014](#):

<b>Programa com acesso direto</b>	<b>Vagas credenciadas pela CNRM</b>	<b>Duração do programa</b>	<b>Carga horária anual</b>	<b>Situação do programa</b>
Neurocirurgia	01	05 anos	2.880 h	Credenciamento Provisório
<b>Programa com pré-requisito</b>	<b>Vagas credenciadas pela CNRM</b>	<b>Duração do programa</b>	<b>Carga horária anual</b>	<b>Situação do programa</b>
Medicina Intensiva	02	02 anos	2.880 h	Credenciamento Provisório

A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 07/07/1981 e resoluções complementares da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

O treinamento será realizado nos serviços próprios do Hospital Santa Paula e outros conforme programa de cada área, com início em 05 de março de 2018 e duração de 02 (dois) anos para o Programa de Medicina Intensiva e com duração de 05 (cinco) anos para Neurocirurgia, devendo ser cumprido em regime integral de 60 (sessenta) horas semanais, perfazendo um total de 2.880 h anuais, com uma bolsa auxílio equivalente ao valor a ser estabelecido por resolução da COREME.

O Hospital Santa Paula é uma instituição de alta complexidade, fundada em 1958, localizada na zona sul da cidade de São Paulo. Tem como áreas estratégicas: Oncologia, Ortopedia, Neurologia, Cardiologia e Terapia Intensiva. Dispõe de um total de 199 leitos, sendo 59 deles destinados ao ambiente de cuidados intensivos, divididos da seguinte forma: 28 leitos clínico-cirúrgicos, 10 leitos de unidade coronariana, 09 leitos de unidade neurointensiva e 12 leitos de pacientes crônicos e cuidados paliativos. Conta com um centro cirúrgico com 09 (nove) salas, contendo equipamentos de alta tecnologia, como: neuronavegador, microscópio, potencial evocado, dentre outros, onde foram realizadas mais de 600 neurocirurgias no ano de 2016. O pronto atendimento atende cerca de 108.000 pacientes por ano.

### **Considerações sobre a infraestrutura do Hospital Santa Paula:**

- Material neurocirúrgico moderno em excelente estado de conservação
- Bipolar Codman
- Craniótomos Midas e Anspach

- Arco em C disponível no bloco
- 01 microscópio cirúrgico Zeiss NC 4 acoplado a vídeo-câmera
- 01 microscópio cirúrgico Leica com imunofluorescência acoplado a vídeo-câmera
- Aspirador ultrassônico Cusa
- Sala inteligente com foco em Led acoplado a câmera com integração aos exames de imagens, laboratoriais e sistema Tasy
- Mesa cirúrgica maquet e mizuhu com suportes de cabeça Mayfield e Sugita
- USG disponível no bloco cirúrgico
- Unidade de neurointensivismo com 09 leitos, com diaristas com especialização em Neurointensivismo e unidade de terapia intensiva: acesso a monitorização de PIC, Doppler Transcraniano, vídeo EEG, PtiO2, monitor de variação de volume sistólico e saturação central de O2 para pacientes intubados com necessidade de drogas vasoativas, monitor de nível de sedação (BIS), hipotermia sistêmica com auxílio de manta térmica autoregulável.
- Serviço de Neurorradiologia com Tomografia, AngioTC, Ressonância Magnética, Angiorressonancia e PET-TC
- Serviço de Neurorradiologia Intervencionista com equipe de plantão in loco e aparato tecnológico de última geração.
- Acesso ao serviço de patologia com sala específica no bloco cirúrgico para realização de congelação
- Acesso rápido ao serviço de Eletroneuromiografia e liquor
- Computadores em todos os andares com acesso a Internet, periódicos, prontuário eletrônico (sistema Tasy), banco de imagens e exames laboratoriais (sistema Vue Motion).
- 

## **1. Programa**

### **1.1 Das inscrições:**

### **1.2 Local:**

As inscrições deverão ser efetuadas somente pela Internet, do dia 14 de Novembro de 2017 ao dia 15 de Janeiro de 2018, através do endereço [www.santapaula.com.br](http://www.santapaula.com.br), com envio da documentação exigida, via SEDEX, conforme item 1.3, para o endereço:

**Hospital Santa Paula: Diretoria Médica / COREME**  
**Av. Santo Amaro, 2468 - Vila Olímpia,**  
**São Paulo – SP.**  
**CEP: 04556-100**

### **1.3 Documentação exigida:**

- a) Cópia simples e legível do CPF.
- b) Cópia simples e legível da carteira de identidade.
- c) Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior.

O candidato que fez Curso de Graduação em Medicina no exterior deverá apresentar seu diploma revalidado pela MEC (Ministério da Educação) e a inscrição no CRM-SP, sob pena de ter sua inscrição no curso cancelada.

- d) Documentação comprovando a condição de concluinte do curso de Medicina até Fevereiro de 2018 ou diploma de médico.
- e) Comprovante de conclusão de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM para o programa de Medicina Intensiva.
- f) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme exigência descrita no item 1.4.

Após a postagem da documentação, comunicar através do e-mail [coreme@santapaula.com.br](mailto:coreme@santapaula.com.br) a data de postagem e o número de rastreamento dos Correios para confirmação do recebimento da mesma.

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NEM EM CARÁTER CONDICIONAL.

NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELOS CORREIOS EM MODELO DIFERENTE DO SEDEX.

NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NA SECRETARIA DO HOSPITAL SANTA PAULA.

SOMENTE SERÁ ACEITA A DOCUMENTAÇÃO POSTADA ATÉ O DIA 16 DE JANEIRO DE 2018.

NÃO SERÁ ACEITA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA FORA DO PRAZO ESTIPULADO.

O cartão de confirmação da inscrição será enviado através do e-mail informado durante o ato de inscrição no site [www.santapaula.com.br](http://www.santapaula.com.br), a partir do dia 14 de novembro de 2017, sendo este documento comprobatório da inscrição no concurso de residência médica e obrigatória a sua apresentação para a realização da prova.

Qualquer informação incorreta verificada no cartão de inscrição deverá ser notificada através do email [coreme@santapaula.com.br](mailto:coreme@santapaula.com.br) ou pelo telefone (11) 3040-8078.

#### **1.4 Taxa de Inscrição:**

Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem Reais).

O depósito deve ser realizado na seguinte conta corrente:

Banco Santander (0033)

Agência 3061

Conta corrente 130001768

CNPJ 60.777.901/0001-16

### 1.5 Poderão inscrever-se:

- 1.5.1 Para o Programa de Neurocirurgia: Médicos que tenham concluído o curso de Medicina até o ano de 2017 ou estudantes de medicina com conclusão prevista até 28 de fevereiro de 2018.
- 1.5.2 Para o Programa de Medicina Intensiva: Médicos com certificado de conclusão ou com declaração de que está cursando o último ano, com previsão de término até 28 de fevereiro de 2018, de Programa de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia, credenciados pela CNRM.

### 1.6 Dos procedimentos para inscrição:

- 1.6.1 A carteira de identidade ou qualquer documento oficial com foto apresentado no dia da prova escrita deverá ser o mesmo do ato da inscrição. São considerados documentos de identidade somente as carteiras a/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares Carteira Nacional de Habilitação com foto, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei Federal, valem como identidade.
- 1.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos de documentos, certidões de nascimento, título eleitorais, carteira de estudantes, carteiras funcionais sem valor de identidade, modelo antigo da Carteira Nacional de Habilitação sem foto, e nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

## 2. Vagas oferecidas:

<b>Programa com acesso direto</b>	<b>Vagas credenciadas pela CNRM</b>	<b>Duração do programa</b>	<b>Carga horária anual</b>	<b>Situação do programa</b>
Neurocirurgia	01	05 anos	2.880 h	Credenciamento Provisório
<b>Programa com pré-requisito</b>	<b>Vagas credenciadas pela CNRM</b>	<b>Duração do programa</b>	<b>Carga horária anual</b>	<b>Situação do programa</b>
Medicina Intensiva	02	02 anos	2.880 h	Credenciamento Provisório

### 2.1 Acesso

Acesso direto sem pré-requisito após conclusão do curso de medicina para o Programa de Residência Médica em Neurocirurgia ou acesso com pré-requisito após conclusão de residência médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, nas seguintes áreas: Anestesiologia, Neurologia, Infectologia, Clínica Médica ou Cirurgia Geral para o Programa de Medicina Intensiva.

Início do programa: 05 de Março de 2018.

Término do programa: 28 de Fevereiro de 2020 (Medicina Intensiva) e 28 de Fevereiro de 2023 (neurocirurgia).

**O programa de Residência Médica em Terapia Intensiva é reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB e o de Neurocirurgia pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia - SBN.**

### **3. Prova**

#### **3.1 Da seleção:**

O concurso constará de duas etapas: primeira etapa com prova objetiva e segunda etapa consistindo em a) prova prática e b) análise e arguição de *Curriculum vitae*.

O não comparecimento do candidato no processo seletivo implicará na eliminação automática do mesmo.

O candidato deverá comparecer para prova escrita com **antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início da mesma**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento original de identidade.

Não será admitido ingresso do candidato no local de realização da prova escrita após o horário fixado para seu início.

Por ocasião da realização desta prova, o candidato que não apresentar o documento de identidade na forma acima definida, será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não será permitida durante a realização desta prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização máquinas calculadoras ou similares, livros anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônico, BIP, telefone celular, Palm Top, Gravador etc.

**Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.**

A prova será realizada sem consulta a nenhum material. Acarretará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para realização das provas definidas neste Edital, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

#### **3.2 DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA):**

1º ETAPA - Prova escrita: 30 de Janeiro de 2018. Com início às 14:00 h e término às 18:00 h. Serão 100 questões de múltipla escolha.

**Local:** Hospital Santa Paula. Avenida Santo Amaro, 2468. Auditório do 5º Andar. Vila Olímpia. São Paulo.

A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório, com valor máximo final de 60 pontos:

a – A prova de seleção para o Programa de Residência Médica em Neurocirurgia será composta de 100 (cem) questões objetivas, com duração de 4 (quatro) horas. A mesma versará sobre os conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social.

b - A prova de seleção para o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva será composta de 100 (cem) questões, com duração de 4 (quatro) horas. A mesma versará sobre os conteúdos de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia e Neurologia.

c – ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO OS CANDIDATOS CUJA NOTA DA PRIMEIRA ETAPA SEJA MENOR QUE 60 % DA MAIOR NOTA OBTIDA PELOS QUE DISPUTAM A RESPECTIVA VAGA (NEUROCIRURGIA E MEDICINA INTENSIVA).

d – Casos omissos durante a execução da prova serão resolvidos pelo representante da Comissão de Residência Médica do Hospital Santa Paula.

e – As referências bibliográficas para todas as provas de seleção encontram-se no item “Referência bibliográfica”, deste Edital.

f – O gabarito da prova objetiva será divulgado em até 72h após a realização da prova, na página da internet [www.santapaula.com.br](http://www.santapaula.com.br).

g – O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva até 06 de fevereiro as 17h, sendo que cada candidato só poderá apresentar um recurso por questão.

Ao fazê-lo, deverá efetuar o recolhimento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) por cada recurso, a ser pago e protocolado na Diretoria Médica. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório.

h- Os recursos deverão ser fundamentados de acordo com as referências bibliográficas constantes deste Edital, sendo indeferidos os que não obedecerem a tal sistemática ou forem entregues fora do prazo.

i – As questões anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos. Da decisão final da banca não caberá recurso.

j - O resultado dos recursos e da prova objetiva será divulgado no dia 09 de fevereiro de 2018, através da Internet, no endereço [www.santapaula.com.br](http://www.santapaula.com.br).

### **3.2.1 DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

2º ETAPA – Prova prática e Análise de *Curriculum vitae*. Dia 20 de Fevereiro de 2018, com a prova prática ocorrendo das 09:00 h às 12:00 h e, subsequentemente, análise de *Curriculum vitae*.

**Local:** Hospital Santa Paula. Avenida Santo Amaro, 2468. Auditório no 5º Andar. Vila Olímpia. São Paulo.

Para a segunda etapa, será convocado o número de candidatos correspondente a oito vezes o número de vagas oferecidas para cada programa, em ordem de classificação obtida na prova objetiva.

Esta etapa consistirá de duas fases.

Na primeira fase, será aplicada uma **prova prática** a todos os candidatos habilitados na primeira fase, podendo versar sobre as especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

A prova prática possuirá valor máximo final de 30 pontos.

Na segunda fase, serão analisados os currículos. A nota máxima desta etapa são 10 pontos.

Os candidatos aprovados, classificados e convocados para a 2º etapa deste processo seletivo, que não comparecerem para realização desta, estarão automaticamente eliminados.

**O candidato deverá apresentar o *Curriculum vitae*, com os documentos comprobatórios, à banca examinadora, para realização da 2º etapa deste processo seletivo.**

Somente serão aceitos documentos originais ou cópias autenticadas da documentação comprobatória das atividades descritas no currículo.

O resultado da análise de currículo será divulgado no dia 22 de fevereiro de 2018, através do site [www.santapaula.com.br](http://www.santapaula.com.br).

O candidato poderá interpor recurso contra a análise curricular através da Diretoria Médica, até as 17h do dia 23 de fevereiro de 2018. Ao fazê-lo, deverá efetuar o recolhimento de taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por cada recurso, a ser pago na Diretoria Médica, anexando a cópia do recibo ao requerimento que deverá ser protocolado na própria diretoria. Somente serão aceitos recursos entregues pessoalmente ou através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Os recursos deverão ser fundamentados de acordo com o Anexo 1 deste Edital, sendo indeferidos os que não obedecerem a tal sistemática ou forem entregues fora do prazo.

Para o julgamento do recurso, será necessária a apresentação da documentação original e cópia autenticada que fundamentem o requerimento.

**Será eliminado do concurso o candidato que não trouxer o currículo e a documentação correspondente no dia da 2ª etapa deste processo seletivo.**

### **3.3 - DO RESULTADO FINAL:**

A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na primeira e segunda etapas deste processo seletivo, respeitando-se a proporcionalidade especificada acima.

Se houver empate no resultado final serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios:

- maior nota na prova objetiva; prosseguindo o empate,
- maior nota na análise de currículo e prosseguindo o empate,

- maior idade.

O resultado final, contendo todos os aprovados, será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2018, por meio de uma lista afixada na sala da Diretoria médica do Hospital Santa Paula e pela Internet, no endereço: [www.santapaula.com.br](http://www.santapaula.com.br).

Caso o número de vagas não seja preenchido após a divulgação do resultado final, serão convocados os candidatos subsequentes na lista de classificação. Caso se esgote o número de candidatos submetidos à análise de currículo, serão convocados os candidatos classificados subsequentes, em número equivalente a oito vezes o número de vagas, para nova análise de currículo.

As vagas deverão ser preenchidas até trinta (30) dias após o início do Programa de Residência Médica, conforme Resolução nº 2, de 1º de setembro de 2011, da CNRM.

#### **4. Remuneração:**

Será contemplado com uma bolsa mensal seguindo os critérios e padrões propostos pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Informações e dúvidas existentes poderão ser sanadas por meio do e-mail: [coreme@santapaula.com.br](mailto:coreme@santapaula.com.br).

#### **5. Da Matrícula**

Os candidatos classificados para o número de vagas de cada programa deverão apresentar-se na Diretoria Médica do Hospital Santa Paula, à Avenida Santo Amaro, nº 2468, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP – 04556-100, entre os dias 28 de fevereiro a 01 de março de 2018 até às 17h, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso, munidos dos seguintes documentos:

- 1 (um) retrato com fundo branco 3x4 recentes;
- Original e 1 (uma) cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração de Conclusão do Curso Médico até 28/02/18;
- Original e 1 (uma) cópia do Diploma de conclusão em Programa de Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia ou Declaração de Conclusão do mesmo até 28/02/18 para os candidatos do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva;
- Original e 1 (uma) cópia do CPF;
- Original e 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade Profissional (CRM) ou Carteira de Identidade, caso ainda não possua registro no CRM;
- Original e 1 (uma) cópia do Comprovante de pagamento da anuidade do CRM;
- Original e 1 (uma) cópia da Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- Original e 1 (uma) cópia da Autorização do CRM-SP para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outro estado);
- Original e 1 (uma) cópia do título de eleitor;
- Original e 1 (uma) cópia de comprovante de residência.



A apresentação da documentação que caracteriza a formação médica e competências necessárias para matrícula nos Programas é de inteira responsabilidade do candidato. A não apresentação dos mesmos impedirá que o candidato realize a matrícula e assuma a vaga disponível, mesmo que aprovado no processo seletivo. Os documentos originais serão devolvidos no ato da matrícula, após a autenticação das cópias.

O candidato que não apresentar o Registro Profissional ou a Autorização do CRM-SP, terá prazo até 28/02/2018 para apresentação do protocolo de inscrição no CRM, sob pena de desligamento automático do Programa de Residência Médica.

O candidato que não comparecer, pessoalmente ou por representação legal (procuração com firma reconhecida em cartório), na data divulgada para matrícula será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Todos os médicos residentes matriculados deverão se apresentar na Diretoria Médica, no dia 05 de março de 2018, às 9:00 h, para início de suas atividades.

Será considerado desistente, o candidato classificado e matriculado que formalizar sua desistência ou não comparecer às suas atividades nos Programas de Residência Médica, no período de 72 (setenta e duas) horas após o início das atividades.

Caracterizada a desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para iniciar suas atividades no prazo de até 30 (trinta) dias, obedecendo à ordem de classificação.

## **6. Das Disposições Gerais**

A admissão dos médicos especializando obedecerá rigorosamente à classificação obtida no Processo de Seleção.

As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à secretaria do hospital, pois a mesma exime-se de qualquer responsabilidade pela desinformação do candidato, nos casos em que tal alteração não for previamente avisada.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste comunicado.

O candidato é responsável por qualquer erro no preenchimento da Ficha de Inscrição, pela prestação de declaração falsa ou pela não apresentação dos documentos necessários para a matrícula.

O Hospital Santa Paula não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet, NÃO RECEBIDAS POR QUALQUER MOTIVO, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, por procedimentos indevidos dos usuários.

Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital.

Em hipótese alguma será permitida a realização das provas fora dos locais e horários estabelecidos, tampouco haverá 2ª chamada das mesmas.

Durante a prova não será permitido nenhum tipo de consulta a livros, folhetos ou assemelhados, nem a utilização de aparelhos celulares ou outros que possibilitem a comunicação à distância.

Antes do início da prova objetiva serão recolhidos os aparelhos eletrônicos (celulares, relógios, ou outros aparelhos de comunicação que a comissão julgar

necessário). Os mesmos serão devolvidos ao fim da prova. Será desclassificado imediatamente da prova o candidato que for flagrado portando aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados.

Será eliminado o candidato que:

- agir com desrespeito em relação a qualquer membro da equipe do Concurso, em qualquer de suas fases;
- durante a aplicação das provas for surpreendido em comunicação de qualquer natureza, com outro candidato, ou descumprir o item anterior;
- for responsável por identificação pessoal falsa.

O candidato regularmente matriculado que tenha sido designado à prestação de serviço militar obrigatório terá assegurada vaga no programa de Residência Médica em cumprimento à Resolução nº 04/2011, da CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica. No prazo de 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final do concurso, o candidato deverá encaminhar requerimento por escrito à COREME, solicitando o trancamento da matrícula por 1 (um) ano, apresentando documento comprobatório da convocação para o serviço militar.

Esta concessão será estendida aos médicos residentes, tanto homens quanto mulheres, que se alistem voluntariamente ao Serviço Militar, desde que seu alistamento tenha sido efetuado anteriormente à matrícula no Programa de Residência Médica no qual se classificou.

É vedada a repetição de qualquer Programa de Residência Médica anteriormente realizado.

As bolsas referentes aos Programas de Residência Médica oferecidos por meio deste Edital serão de responsabilidade do Hospital Santa Paula.

Os casos omissos serão resolvidos pela COREME e em grau de recurso pela Direção do Hospital Santa Paula.

## **7. Coordenadores:**

1. Dr. João Geraldo Simões Houly
  - a. Coordenador Geral da UTI do Hospital Santa Paula
  - b. Título de Especialista em Terapia Intensiva pela AMIB
  - c. Residência na UNIFESP – Clínica Médica e Pneumologia
  - d. Diretor Técnico do Hospital Santa Paula
  - e. MBA em Gestão de Saúde – FGV
  
2. Prof. Dr. Otavio Celso Eluf Gebara
  - a. Formado pela Faculdade de Medicina da USP
  - b. Residência em Clínica Médica no Hospital das Clínicas da FMUSP
  - c. Residência em Cardiologia no InCor da FMUSP
  - d. Fellow em Cardiologia no New England Deaconess Hospital da Harvard Medical School.
  - e. Doutorado em Cardiologia pela FMUSP
  - f. Livre Docência em Cardiologia pela FMUSP

- g. MBA em Gestão da Saúde pela FGV
  - h. Título de Especialista em Medicina Intensiva pela AMIB
  - i. Título de Especialista em Cardiologia pela SBC
  - j. Diretor Clínico do Hospital Santa Paula.
  - k. Chefe da Cardiologia do Hospital Santa Paula.
3. Dra. Renata Faria Simm
- a. Título de especialista em neurologia pela FMUSP
  - b. Título de especialista em Clínica Médica pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica
  - c. Título de especialista em Medicina de Urgência
  - d. Coordenadora Geral da Unidade Neurointensiva do Hospital Santa Paula
4. Prof. Dr. Paulo Henrique Pires Aguiar
- a. Livre docente pela disciplina de neurocirurgia do departamento de neurologia da FMUSP
  - b. Doutor em Neuropatologia pela FMUSP
  - c. Pós-doutorado em cirurgia de hipófise pela Universidade de Stanford – Califórnia – EUA.
  - d. Especialista em neurocirurgia de base de crânio pela Universidade de Hannover – Alemanha
  - e. Professor de Pós-graduação pelo departamento de cirurgia da Universidade Federal de Porto-Alegre
  - f. Membro titular da Sociedade Brasileira de neurocirurgia
  - g. Presidente da Academia Brasileira de Neurocirurgia
  - h. Membro da North American Spine Society
  - i. Membro da American Society of Neurological Surgeons.
5. Dra. Camila Succi
- a. Especialista em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC)
  - b. Especialista em Terapia Intensiva pela AMIB
  - c. Mestranda em Cardiologia Clínica do Hospital Israelita Albert Einstein
  - d. Especialização em Ecocardiografia Adulto pelo Hospital do Coração SP
  - e. Residência em Clínica Médica pela Faculdade de Medicina do ABC
  - f. Pós-graduada (MBA) em Gestão de Saúde – FGV SP
  - g. Gerente Médica do Hospital Santa Paula
6. Dra. Janaína Letícia Ghiraldi
- a. Titular em Cirurgia Plástica pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP)
  - b. Advogada inscrita na OAB
  - c. Pós-graduada em Direito Médico
  - d. Pós-graduada (MBA) em Gestão de Saúde – FGV SP
  - e. Gerente Médica do Hospital Santa Paula
7. Dr. Fabricio Assami Borges
- a. Titular em Cardiologia pela Sociedade Brasileira de Cardiologia
  - b. Titular em Terapia Intensiva pela Associação Brasileira de Terapia Intensiva

- c. MBA em Gestão em Saúde (FGV)
- d. Pós Graduação em Unidade Coronariana
- e. Coordenador da Unidade de Terapia Intensiva / Unidade Coronariana do Hospital Santa Paula
- f. Coordenador Médico do treinamento de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia do Hospital Santa Paula

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

### 8.1 – PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

#### Medicina Preventiva e Social

1. PEREIRA, M.G. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara, 1995. 583 p.
2. Cadernos de Atenção Básica – Ministério da Saúde: Cadernos de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
3. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 7. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.
4. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf)

#### Ginecologia e Obstetrícia

1. REZENDE FILHO, J. de. REZENDE Obstetrícia. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.
2. NOVAK,E.R.; BEREK, J.S. NOVAK Tratado de ginecologia. 15. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2014

#### Pediatria

1. LOPEZ FA; CAMPOS Jr D. Burns DAR; In: Tratado de Pediatria: Sociedade Brasileira de Pediatria – 3.ed. - Barueri, SP: **Manole**, 2017.
2. BRASIL, Ministério Da Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – MS, Brasília, 2011.
3. BRASIL, Ministério Da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: criança. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – MS, Brasília, 2013.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Imunobiológicos especiais e suas indicações, MS, Brasília, 2006.
5. BRASIL. Ministério da Saúde Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pósvacinação. MS, Brasília, 2014.
6. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2ª ed. – MS, Brasília, 2001.
7. IV Diretrizes Brasileiras do Manejo da Asma. J. Bras. Pneumologia.2012
8. Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>
9. BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Atenção ao recém-nascido. Guia a profissionais editado em 4 volumes. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v1.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais\\_saude\\_v2.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais_saude_v2.pdf)  
[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais)

\_saude\_v3.pdf

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_recem\\_nascido\\_%20guia\\_profissionais](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_recem_nascido_%20guia_profissionais)

\_saude\_v4.pdf

10. BRASIL, Ministério da Saúde, 2014. Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Pediatria. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids, ed 2014.

Disponível em:

<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-criancas-e>

### **Clínica Médica**

1. CECIL, R. L; GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis et al. Cecil tratado de medicina interna. 24 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. volumes 1 e 2
2. HARRISON, T. R et al. Harrison medicina interna. 19a ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2016. volumes 1 e 2.

### **Cirurgia Geral**

1. TOWNSEND, C.R.; MATTOX, K.L.; BEAUCHAMP, R.D. et AL. Sabiston: Tratado de Cirurgia - A base biológica da prática cirúrgica moderna 19a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Volumes 1 e 2.
2. PETROIANU, A - Clínica Cirúrgica do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Ed. Atheneu 2010

## **8.2 – PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITOS**

### **Medicina Intensiva**

1. IRWIN, R.S.; RIPPE, J.M. Manual de Terapia Intensiva. 6a Ed. Editora Guanabara Koogan, 2015.
2. KNOBEL, E. Condutas no paciente grave. 4a Ed. Editora Atheneu, 2016. Volumes 1 e 2

## ANEXO I

CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA  
HOSPITAL SANTA PAULA  
AVALIAÇÃO ENTREVISTA TÉCNICA - ANÁLISE CURRICULAR

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

PROGRAMA: Medicina Intensiva / Neurocirurgia

Matrícula: \_\_\_\_\_

<b>1) Histórico Escolar</b>	TOTAL DO ITEM (MÁXIMO DE 3,0 PONTOS)
a) Coeficiente de Rendimento ou Média final > 85 2,00 pontos b) Coeficiente de Rendimento ou Média final > 80 1,50 pontos c) Coeficiente de Rendimento ou Média final > 75 1,00 ponto d) Coeficiente de Rendimento ou Média final > 70 0,50 ponto e) Cumprimento do internato em Hospital Universitário e/ou de Ensino 1,00 ponto	
<b>2) Monitorias, ligas acadêmicas, PET-Saúde, Projetos de iniciação científica, participação em processo de avaliação qualidade de ensino do Curso durante a graduação</b>	TOTAL DO ITEM (MÁXIMO DE 1,5 PONTOS)
a) Monitoria 0,50 ponto/cada b) Participação em Ligas Acadêmicas: 0,50 ponto/cada c) Participação em avaliação de qualidade 0,25 ponto/cada d) Projeto de Iniciação Científica ou PET-saúde 0,25 ponto/cada	
<b>3) Trabalhos científicos apresentados em congressos, jornadas ou simpósios em área de saúde</b>	TOTAL DO ITEM (MÁXIMO DE 1,5 PONTOS)
a) Trabalho científico apresentado em evento local 0,25 ponto/cada b) Trabalho científico apresentado em evento regional 0,50 ponto/cada c) Trabalho científico apresentado em evento nacional 0,75 ponto/cada d) Trabalho científico apresentado em evento internacional 1 ponto/cada e) Artigo publicado em revista 1,00 ponto/cada f) Artigo publicado em revista indexada 1,50 ponto/cada	
<b>4) Participação em congressos, jornadas ou simpósios em área de saúde</b>	TOTAL DO ITEM (MÁXIMO DE 1,0 PONTOS)
a) Participação em evento local 0,20 ponto/cada b) Participação em evento regional 0,40 ponto/cada c) Participação em evento nacional 0,60 ponto/cada d) Participação em evento internacional 0,80 ponto/cada	
<b>5) Conhecimento em língua estrangeira</b>	TOTAL DO ITEM (MÁXIMO DE 1,0 PONTOS)
a) Língua Inglesa - Básico 0,25 ponto b) Língua Inglesa - Intermediário 0,50 ponto c) Língua Inglesa - Avançado 1,00 ponto d) Francês / Espanhol / Alemão 0,50 ponto e) Outro idioma 0,25 ponto	
<b>6) Estágios extracurriculares com duração mínima de 6 (seis) meses e carga horária mínima de 180 horas cada, realizados em serviço de saúde do SUS, próprios ou conveniados, ou em serviços de saúde que possuam Programas de Residência Médica e/ou de Especialização, devidamente credenciados pela CNRM e/ou pelas Sociedades de Especialidades Médicas</b>	TOTAL DO ITEM (MÁXIMO DE 1,0 PONTOS)
a) Até 1 estágio 0,5 ponto. Se em área afim soma-se mais 0,50 ponto. b) 2 ou mais estágios 1 ponto. Se em área afim soma-se mais 0,50 ponto/cada.	
<b>TOTAL GERAL</b>	

